



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br SITIO: www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 10/09/2019

As 08:40 hs sob N.º 1819/2019

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

AUTORIA: Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.

SÚMULA: Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que aprovou as contas do Poder Executivo do Município de Icaraíma, referente ao exercício de 2.017 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.017, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o recebimento do ofício nº1819/19-ODP-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná comunicando aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2.017, de responsabilidade do prefeito, Sr. Marcos Alex de Oliveira, conforme acórdão nº144/19 – Primeira Câmara, transitado em julgado em 02 de Agosto de 2.019, requer a aprovação dos nobres Edis nos termos do art. 243 e seguintes do Regimento Interno.

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização:

Augusto Leopoldo Honório – Presidente:

Adelson Marcus Vicentin – Relator:

Samuel Eleutério Thomé – Membro: